

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

ERRATA

ERRATA



EXTRATO DE DISTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023 CONTRATO n.º 155/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO/BA CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.225.639/0001-80; **CONTRATADA:** **MACRO MAGAZINE LTDA**, CNPJ nº 24.221.759/0001-62.

O presente distrato tem por objeto a rescisão AMIGAVEL do Contrato nº 155/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para suprir as demandas da Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. o art. 79, inciso II.

DATA DO DISTRATO: 01/04/2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023 CONTRATO n.º 291/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO/BA CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF sob nº 14.225.639/0001-80; **CONTRATADA : VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A**, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. O presente distrato tem por objeto a rescisão AMIGAVEL do Contrato nº 291/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social para acompanhar ou como forma de auxílio-viagem, e também para servidores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Prado/BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. o art. 79, inciso I.

DATA DO DISTRATO: 01/04/2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023 CONTRATO n.º 302/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO/BA CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10; **CONTRATADA:** **VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A**, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. O presente distrato tem por objeto a rescisão AMIGAVEL do Contrato nº 302/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju/BA), (Prado/BA x Linhares/ES), (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Administração que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, representando a cidade de Prado - BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. o art. 79, inciso I.

DATA DO DISTRATO: 01/04/2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023 CONTRATO n.º 303/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO/BA CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10; **CONTRATADA:** VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. O presente distrato tem por objeto a rescisão AMIGAVEL do Contrato nº 303/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju/BA), (Prado/BA x Linhares/ES), (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura de Esportes que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, bem como atletas e membros de grupos culturais locais para participação em eventos realizados em outros municípios, representando a cidade de Prado - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. o art. 79, inciso I.

DATA DO DISTRATO: 01/04/2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023 CONTRATO n.º 304/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO/BA CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 06.080.185/0001-78; **CONTRATADA : VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A**, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. O presente distrato tem por objeto a rescisão AMIGAVEL do Contrato nº 304/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju/BA), (Prado/BA x Linhares/ES), (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, representando a cidade de Prado - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. o art. 79, inciso I.

DATA DO DISTRATO: 01/04/2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/04/2024, Edição: 2.486, Ano 12, Página: 57; **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 11/04/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/04/2024, Edição: 2.486, Ano 62, Página: 57; **ONDE SE LÊ:** R\$ 51.640,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), **LEIA-SE:** R\$ 51.636,11 (Cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 11/04/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.